



Município de Espírito Santo do Pinhal
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Educação
Setor de Merenda Escolar

Ofício nº 025/2024
Assunto: Licitação Gêneros – Nº 07/2.024

Espírito Santo do Pinhal, 15 de maio de 2024

Venho por meio deste, informar sobre os gêneros alimentícios classificados e desclassificados no pregão nº 07/2.024. Segue abaixo:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item 1 – Classificado

Item 2 – Classificado

Item 3 – Classificado

Item 4 – Classificado

Item 6 – Classificado

Item 7 – Classificado

Item 12 – Classificado

Item 13 – Classificado

Item 14 – Classificado

Item 15 – Classificado

Item 16 – Classificado

Item 17 – Classificado

Item 19 – Classificado

Item 21 – Classificado

Item 25 – Desclassificado. Foi realizado teste de aceitabilidade em uma escola da rede municipal, o leite foi diluído de acordo com as instruções da embalagem e houve baixa aceitação do produto. Essa marca tem sabor mais amargo, não agradando ao paladar.

Item 31 – Classificado

Item 32 – Classificado

Item 34 – Classificado

Item 39 – Classificado

Item 44 – Classificado

Item 45 – Classificado

ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item 5 – Classificado

Item 20 – Classificado

Item 22 – Classificado

Item 23 - Desclassificado. Não apresentou amostra, somente ficha técnica.

Item 35 – Classificado

Item 40 – Classificado

Item 46 – Classificado

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Item 9 – Classificado

Item 41 – Classificado

T SALE – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Item 18 – Classificado

CCF NUTRI EIRELI ME

Item 11 – Classificado

Item 28 – Desclassificado. Não apresentou amostra e ficha técnica.

Item 38 – Classificado

Item 42 – Classificado

Item 43 – Classificado

COMERCIAL CITRUS AGUAÍ LTDA – EPP

Item 26 – Classificado

Atenciosamente,


Mayara Carolina Orsini

Nutricionista Responsável Técnica CRN 42672

Ilmo. Sr.
José Roberto Müller Júnior
Diretor de Divisão IV – Suprimentos

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 07/2.024.

PROCESSO nº 3.985/2.024.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, DURANTE 03 (TRÊS) MESES, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

No dia quinze de maio de 2.024, às 09:00 horas, reuniram-se no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, o Pregoeiro, Senhor Jefferson Roberto Barbosa e a Equipe de Apoio, Senhores José Roberto Muller Junior e Elsio Almas Torres Junior, designados nos autos do Processo nº 3.985/2.024, a fim de dar sequência aos trabalhos do pregão em apreço. Após verificadas as amostras e documentações técnicas pelo Setor de Merenda Escolar, através de documentos elaborados pela Nutricionista, Sra. Mayara Carolina Orsini – CRN. 342672, foi decidido, **PARCIALMENTE,** em atendimento ao Ofício nº. 26/2.024, expedido pelo Departamento de Educação – Setor de Merenda Escolar o quanto segue:

DA CLASSIFICAÇÃO, DECLARANDO VENCEDORAS:

ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 05, 20, 22, 35, 40 e 46;

CCF NUTRI EIRELI ME – ITENS 11, 38, 42 E 43;

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 31, 32,34, 39, 44 E 45;

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA ITENS 09 e 41;

T-SALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA – ITEM 18, e

COMERCIAL CITRUS AGUAÍ LTDA – EPP – ITEM 26.

O ITEM 10 foi considerado DESERTO.

Os ITENS 24, 27, 29, 30, 33, 36, 37 foram considerados FRACASSADOS.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação em resumo desta Ata no Diário Oficial e site do Município e na PLATAFORMA BLL, para interposição de recursos. Fica desde já franqueada vistas do processo licitatório.

Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos, digitando a presente Ata



que, após lida, segue por todos assinada.



Jefferson Roberto Barbosa
Pregoeiro



José Roberto Müller Junior
Equipe de Apoio



Elsio Almas Torres Junior
Equipe de Apoio

